



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 778/2018
DE 10 DE ABRIL DE 2018**

Concede licença em caráter especial a Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, “e” e “n”, e, 105, “x” da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

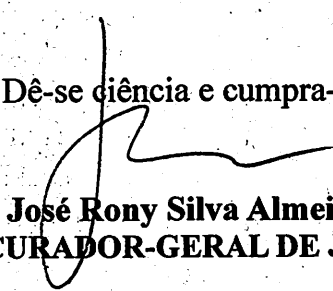
CONSIDERANDO o teor dos Ofícios n.º 20.27.0114.0000013/2018-26 e 20.27.0114.0000015/2018-69 (GED), datados de 08/03/2018 e 19/03/2018, respectivamente, ambos da lavra do Promotor de Justiça **ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA**, titular da 3ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju, em que solicita autorização para participar, no período de 09 a 11/05/2018, do “II Encontro Nacional do MP do Tribunal do Júri”, na cidade de Brasília/DF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Promotor de Justiça **ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA** a se afastar do Estado, no período de 09 a 11/05/2018, para participar do “II Encontro Nacional do MP do Tribunal do Júri”, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

